

NOTA DE EMPENHO 15050005

Ceará
 Governo Municipal de Alto Santo
 Secretaria de Governo
 Exercício de 2017
 Modalidade: global
 1a. via

INTERESSADO

Credor: MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA
 Endereço: RUA FREI LAMBERTO 239 AP 402, CENTRO-ALTO SANTO-CE 62970-000
 C.P.F.: 772.291.183-87
 Identidade CI: 8812002014660 SSP CE
 Fone (85) 99958-4895

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

16 01. Secretaria de Governo
 Unidade orçamentária: 04.122.3100 2.087
 Func. programática
 Categoria econômica: 3.3.90.14.00
 Diárias - Civil
 Fonte de recurso: 001
 Recursos Ordinários
 Orç. da Secretaria de Governo

Origem dos recursos: Crédito suplementar
 Processo de compra: não aplicável

DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO - em R\$

Saldo anterior 9.960,00
 Valor empenhado 1.600,00
 Saldo disponível 8.360,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Historico: Valor que se empenha, para fazer face às despesas com pagamento de Diárias em favor da Prefeita MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA, conforme Portaria de nº 024/2017, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do município na 20ª Marcha dos Prefeitos a Brasília.

Item Quantidade Unid. Especificação da despesa Valor unitário Valor total (R\$)

001 2,0000 UNIDAD DIARIA PARA DESLOCAMENTO 800,00 1.600,00

Alto Santo, 15 de Maio

de 2017.

Autorizo

FRANCISCO DENILSON FREITAS DE OLIVEIRA
 SECRETARIO DE GOVERNO

Maria Irisnele Gadelha Sousa Costa
Prefeita Municipal



Maior de 2017.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo (CE), aos 15 (quinze) dias do mês de

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

organizar-se-á a seguinte:

Determino que a mencionada importância seja contabilizada na dotação

Julho de 2014 e Decreto Municipal Nº 354/2014 de 08 de Julho de 2014.

assuntos de interesse do município na 20ª Marcha dos Prefeitos. Lei nº 659/2014 de 07 de

1.600,00 para viajar a cidade de BRASÍLIA, no dia 16 e 17 de Maio de 2017, para tratar de

772.291.183-87 duas diárias no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R\$

Conceder a Prefeita Municipal, Sra. Maria Irisnele Gadelha Sousa Costa, CPF:

RESOLVE:

legais e em pleno exercício do cargo.

A Prefeita Municipal da Prefeitura Municipal
de Alto Santo – CE, no uso de suas atribuições

PORTARIA Nº. 024/2017

DIÁRIAS

ALTO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL
O futuro já chegou



